

Poder Legislativo	146.032,54	83.465,79	-	62.566,75
Poder Judiciário	492.633,55	-	-	492.633,55
Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	26.755.754,97	1.176.965,80	13.350.072,30	12.228.716,87
Poder Executivo	21.471.127,33	1.176.965,80	12.822.491,76	7.471.669,77
Poder Legislativo	4.331.539,92	-	370.942,60	3.960.597,32
Poder Judiciário	393.859,02	-	123.350,62	270.508,40
Ministério Público	559.228,70	-	33.287,32	525.941,38
TOTAL	47.009.689,59	1.368.305,65	23.585.770,83	22.055.613,11

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	561.940.564,33	25%	26,57%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	-	-	-
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	122.908.661,24	60%	62,09%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	-	-
Despesa de Capital Líquida	-	-

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (I - II)	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	-	-	-	-
Despesas Previdenciárias (IV)	-	-	-	-
Resultado Previdenciário (III - IV)	-	-	-	-

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde			

DESPESAS DE CARATER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas / RCL (%)	-

FONTE: Demonstrativos do RREO e SIAFEM.

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS
GOVERNADOR DO ESTADO

ANTÔNIO RODRIGUES DE SOUSA NETO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

DEUSARINA BATISTA DOS SANTOS
CONTADORA
CRC-PI Nº 002699/O-8

OF. 1543

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E TECNOLÓGICO - SEDET
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 044/07 - GAB. Teresina(PI), 26 de julho de 2007.

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, por seu Secretário de Estado, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO desta Secretaria, conforme abaixo discriminados:

- **PRESIDENTE:** Marcos Antonio Hidd Santos
- **MEMBRO:** Luzaneide Maria Reis Rodrigues
- **MEMBRO:** Claudenor Pereira Beserra
- **MEMBRO:** Antonino Silveira Reis Filho
- **SECRETÁRIA:** Carla Patrícia Azevedo Viana
- **SUPLENTE:** Raimundo Valdizar Pereira
- **SUPLENTE:** Francisco de Assis da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;

Art. 3º - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

DEP. VALÉRIO JOSÉ DE CARVALHO
Secretário

OF. 104



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:14.11.07

PORTARIA – A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 8º, da Lei Complementar nº 28/2003, Considerando que até a presente data não houve manifestação do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado, a quem foi submetida questão controvertida sobre a aplicação da Lei Complementar nº 13/94, no que concerne especialmente à incorporação das gratificações, R E S O L V E sobrestar os trabalhos da Comissão Revisora das Incorporações, ionstituída pela Portaria SEAD/GAB nº 120/2006, de 09 de outubro de 2006, composta atualmente pela Senhora Doutora Procuradora do Estado do Piauí, Dra. **LÊDA LOPES GALDINO** (matrícula 087993-2), Presidente, e pelas servidoras **MARIADO SOCORRO BESERRA SALES** (matrícula 000503-7), e **IVANA MARIA DA COSTA SALES** (matrícula 193859-2), tendo ainda como membros suplentes, as servidoras **IVANILDE CUNHADA CRUZ** (matrícula 000845-1) e **CLEUDE MARIA GOMES COSTA** (matrícula 001361-7). Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EM:14.11.07

PORTARIA - A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 164 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **R E S O L V E** constituir Comissão composta pelos servidores **FRANCISCO DEON DA CÂMARA FALCÃO E CARVALHO MONTANHA** – matrícula nº 000565-7, **SILVÂNIA MACEDO LOPES** – matrícula nº 000348-4 e **CLEUDE MARIA GOMES COSTA** – matrícula nº 001361-7, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pela última, apurar responsabilidades a respeito da origem dos fatos geradores de erro na remuneração do Professor Assistente II, **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO** – matrícula nº 027061-0, do quadro de pessoal da Universidade Estadual do Piauí – UESPI.

EM:19.11.07

PORTARIA – R E S O L V E conceder até 31 de dezembro de 2007, com ônus para o órgão de origem, a disposição da servidora **MARIA ELIZABETH ROCHA SANTOS**, Agente Operacional de Serviços, Matrícula 001498-2, da Secretaria da Administração para a Defensoria Pública.

OF. 2067